
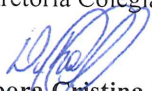


Ata da 155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 13/04/2022

No décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Termo de Cooperação SECOM para contrato de publicidade. Processo 2021-4MBW8.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que apresentou o Termo de Cooperação as demais Diretoras cujo objeto é a execução de serviços de publicidade e propaganda para a Agência. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Aracruz: Reajuste Tarifário 2022. Processo 2022-205H3.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Nota Técnica ASTET nº 02/2022 com a proposta de reajuste em 11.92% para as tarifas de água e esgoto do SAAE de Aracruz e criação da tarifa social com os mesmos critérios hoje concedidos para a tarifa social da Cesan. Para o referido reajuste a Diretora esclareceu que foi utilizado como referência os 12 meses que antecederam a celebração do convênio celebrado em janeiro de 2022, acrescido dos meses de janeiro a abril de 2022, totalizando 16 meses de correção das perdas inflacionárias, e fixando a data base de entrada em vigor das novas tarifas em junho de cada ano. A Diretora votou pela aprovação da referida Nota Técnica e abertura de Consulta Pública para realização da etapa de controle social. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3- Assuntos Gerais. 3.1 - Fiscalização do Sistema Comercial e de Atendimento aos usuários (bloco 5) de Muniz Freire. Processo 2020-LIFCH.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a comprovação do cumprimento das penalidades de multa simples por parte da prestadora de serviço atuada, nos termos da Resolução ARSP nº 018/2018, e deu por extinto o devido processo sancionatório. Em sequência, deu ciência as demais diretoras e solicitou o envio de ofício para a prestadora de serviços e, em ato contínuo, solicitou o arquivamento dos autos. As Diretoras tomaram ciência do arquivamento. **3.2 - Fiscalização Periódica Realizada no município de Aracruz (Região Litorânea) referente à Fiscalização do Sistema Comercial e de Atendimento ao Usuário (Bloco 5) processo 2021-5P8XK.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a comprovação do cumprimento das penalidades de multa simples por parte da prestadora de serviço atuada, nos termos da Resolução ARSP nº 018/2018, e deu por extinto o devido processo sancionatório. Em sequência, deu ciência as demais diretoras e solicitou o envio de ofício para a prestadora de serviços e, em ato contínuo, solicitou o arquivamento dos autos. As Diretoras tomaram ciência do arquivamento. **3.3 - Fiscalização do atendimento ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Contrato de Programa (Bloco 7) do município de Muniz Freire. Processo 2020-BG9Q6.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou sua decisão a) Pelo conhecimento da Defesa Prévia; b) Pela rejeição da preliminar da Defesa Prévia, vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Pelo acatamento do mérito da Defesa Prévia, razão pela qual decidiu pelo encerramento de todas as constatações e, conseqüentemente, por tornar insubsistente o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N.º 145/2020. d) Pelo envio de ofício à CESAN, comunicando a decisão da Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. A Diretora deu ciência as demais do arquivamento dos autos. As diretoras tomaram ciência da decisão e arquivamento. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 16:40 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim \_\_\_\_\_ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Joana Moraes Resende Magella  
Diretora Presidente

  
Bárbara Carneiro Caniçali  
Diretora Administrativa e Financeira

  
Debora Cristina Niero  
Diretora de Gás Canalizado e Energia -  
Respondendo

  
Kátia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e  
Infraestrutura Viária